PORTARIA Nº 043/2026 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 043/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº043/2026.

Goianinha/RN, 17 de julho de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3,5 (trêse meia) diárias à Vereadora CLAUDIA CRISTINA BELO D A SILVA, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na capital João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB

Período de afastamento: 21 a 24 de julho de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 17 de julho de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA –DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 01073027